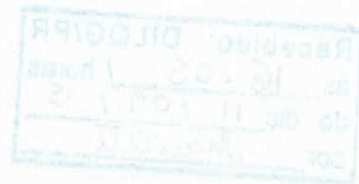




Presidência da República
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos



TERMO DE APOSTILAMENTO

O Diretor de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração da Secretaria-Geral da Presidência da República, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 4º do artigo 40 da Instrução Normativa nº 02 SLTI/MPOG, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, bem como das anotações constantes nos Despachos nº 669 e 752/2015-CONTRATO/COLIC/DILOG/SA/PR, fls. 1330/1331 e 1334/1335, e as Informações nº 241 e 301/2015-COFIN/DIROP/SA/SG/PR, fls. 1332 e 1337, do Processo nº 00059.000750/2013-39, registra que os preços dos serviços do **Contrato nº 135/2014** celebrado com a empresa **RCS TECNOLOGIA LTDA**, ficam repactuados, passando o valor anual da contratação de **R\$ 3.128.000,00 (três milhões, cento e vinte e oito mil reais) para R\$ 3.290.295,73 (três milhões, duzentos e noventa mil, duzentos e noventa e cinco reais e setenta e três centavos)**.

Fica estabelecido que a CONTRATADA faz jus à diferença de preços da repactuação referente ao período compreendido entre 30 de maio de 2014 e a data da assinatura desse instrumento.

Brasília/DF, em 11 de setembro de 2015.


GUSTAVO COSTA RODRIGUES
Diretor de Recursos Logísticos